

AVISO 007/2024/SAAE

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis**, vem tornar público que realizará a **Aquisição de Bombas Dosadora** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 9.680,00(nove mil e seiscentos e oitenta reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	4	UNID	<p>Bomba dosadora, 220V, 1,0A, 50/60Hz. Injeções/minuto: 140. Vazão máxima: 50 L / hora. Vazão mínima: 1,5 L / hora. Pressão de trabalho: 10 (m.c.a.) – 1 bar. Com kit de instalação.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle analógico de precisão; - Proteção IP65; - Dupla escala de ajuste por potenciômetros; - Válvulas Labiais (Dupla Esferas sob-pedido); - Cabeçote em PP Polipropileno (PVDF e PPMA sob pedido); - Válvula de Purga (escorva); - Cabeçote em PP Polipropileno (PVDF e PPMA sob pedido); - Válvula de Purga (escorva). <p>Kit de instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 metros de mangueira Ø1/4" PEBD (polietileno natural); - Kit válvula de injeção com adaptador 3/8" x 1/2"; - Kit filtro para sucção do produto; - Fusível Sobressalente; - Manual técnico de Instruções; - Parafusos e Buchas de fixação.. 	R\$ 2.420,00	R\$ 9.680,00
TOTAL					R\$ 9.680,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 23/07/2024 até 25/07/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão

Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação Técnica de Licitação e Compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 22 de julho de 2024

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO
E COMPRAS